



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28-E/2021/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.007213/2018-81

SEGUNDO
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº.
20/2019, FIRMADO ENTRE
A AGÊNCIA NACIONAL DO
CINEMA - ANCINE E A
EMPRESA ENERGIZA
ENGENHARIA LTDA - ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE** celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos seguintes termos e condições:

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação do valor do Contrato n.º 20/2019, representando um aumento de R\$ 64.198,15 (sessenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e quinze centavos), o que representa um acréscimo de, aproximadamente, 6,37% sobre o montante global da contratação, em decorrência da repactuação do objeto pactuado, por força das Convenções Coletivas de Trabalho das categorias, conforme quadro abaixo:

UF	Postos	Sindicato dos Trabalhadores	CCT (2020/2022) HOMOLOGADA			
			Data Base	Registro MTE	Data do Registro	Nº SEI
RJ	Todos os 15 postos	SINDICATO DA INDUSTRIA DE INSTALACOES ELETRS., GAS, HIDRAULS. E SANITS. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	01º de março	RJ001879/2020	02/12/2020	2211488
				RJ01377I2021	22/06/2021	2171323

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, os artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 05/2017, a Cláusula Sétima do Contrato n.º 20/2019, e se baseia na Nota Técnica n.º 66-E/202/ SGI/GAD/ CGC (2174229).

3. VALOR DO CONTRATO E EFEITOS FINANCEIROS

3.1 Em razão da Cláusula Primeira deste instrumento, os valores contratados passam a ser os indicados na tabela seguinte:

Contrato 20/2019					
ITEM	Postos de Serviços	Carga Horária	Quantitativo	Preço unitário R\$	Preço mensal R\$ (preço unit. X qtd)
1	SUPERVISOR	44 horas semanais	1	R\$ 7.597,67	R\$ 7.597,67
2	ENCARREGADO	44 horas semanais	1	R\$ 6.172,02	R\$ 6.172,02
3	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO	44 horas semanais	1	R\$ 3.652,42	R\$ 3.652,42
4	OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	44 horas semanais	1	R\$ 6.202,06	R\$ 6.202,06
5	DESENHISTA	44 horas semanais	1	R\$ 3.855,02	R\$ 3.855,02
6	ELETRICISTA	44 horas semanais	1	R\$ 4.908,40	R\$ 4.908,40
7	BOMBEIRO HIDRÁULICO	44 horas semanais	1	R\$ 4.908,40	R\$ 4.908,40
8	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	44 horas semanais	1	R\$ 6.332,65	R\$ 6.332,65
9	TÉCNICO EM TELEFONIA	44 horas semanais	1	R\$ 6.339,92	R\$ 6.339,92
10	MARCENEIRO	44 horas semanais	1	R\$ 4.853,51	R\$ 4.853,51
11	AUXILIAR	44 horas semanais	5	R\$ 3.810,00	R\$ 19.049,99
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 86.390,44
VALOR MENSAL ESTIMADO EM PEÇAS					R\$ 12.518,38
VALOR ANUAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE MAIOR VALOR AGREGADO					R\$ 34.500,00
VALOR GLOBAL ANUAL DOS SERVIÇOS					R\$ 1.071.185,24

3.2 Considerando os novos valores contratuais, conforme item acima, a Contratada fará *jus* ao retroativo de R\$ 83.161,75 (oitenta e três mil cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), relativo o período de março de 2020 a junho de 2022, conforme detalhado na planilha SEI 2478094

Tabela de retroativo devido à contratada em razão da repactuação	
Ano	Diferença a ser repassada
2020	R\$ 11.004,28
2021	R\$ 42.259,64
janeiro a junho de 2022	R\$ 29.897,83
Valor total do retroativo: R\$ 83.161,75	

3.3 O pagamento dos valores devidos, especificamente a título de retroativo, corresponde aos serviços efetivamente executados pela Contratada no período.

3.4 Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de 01/03/2020.

4. GARANTIA

4.1 Observadas as disposições do Edital e Contrato, a Contratada prestará garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido por meio deste Termo de Apostilamento, que corresponde a R\$ 53.559,27 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução dos serviços referentes ao presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 13.122.0032.2000.0001 - Fonte de Recursos 0100000000, PTRES: 190367, Plano Interno n.º 222000MPRED - Manutenção Predial e Natureza da Despesa: 3390.37.04, do orçamento próprio da Contratante para o exercício de 2022.

5.2 Constarão na Proposta Orçamentária de 2023 recursos suficientes para a execução do objeto deste Termo de Apostilamento.

6. RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 020/2019, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 22/07/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2174231** e o código CRC **05670090**.